



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Oitava Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
30(trinta) de janeiro do ano de 2025(dois
mil e vinte e cinco)-----**

Às dez horas do dia 30(trinta) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 28/01/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIACÃO DA ATA: 28/01/2025; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA - OUTORGADO: SENHOR ALAN GOMES PORTO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA - OUTORGADOS: 25º BPM - EQUIPE DO GAT E P/2; PROJETO DE LEI: 0022/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, INSTITUI NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PLANO DE EVACUAÇÃO, ADAPTADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL, AUDITIVA E OUTROS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador José Antônio Odilon** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, parabenizou aos policiais que receberam Moção de Aplausos, destacando que os mesmos eram verdadeiros heróis. Em aparte o Vereador Claudio Roberto Nunes disse que, os policiais eram dignos de todas as honras, visto que eram homens que saíam para o trabalho e não sabiam se voltariam ou não. Continuando falou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a reforma da Praça do Bairro Cajueiro, destacando que inclusive o Secretário de Obras. Sr. Vanderson Bento tinha um projeto muito bom para o local. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que dirigira parte de sua Emenda Impositiva para aquele projeto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Odilon agradeceu o aparte e disse que com o novo governo as esperanças foram renovadas. Disse que a reforma da citada praça devolveria a dignidade aos moradores do local. Agradeceu atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Rodolfo Aguiar**, que inicialmente falou sobre o grande trabalho que vinha sendo realizado pelo Prefeito Dr. Serginho em apenas trinta dias de governo, assim não poderia deixar de parabenizar ao mesmo. A seguir teceu elogios ao prefeito pela iniciativa da Audiência Pública

realizada no Paradiso Hotel, que tratou sobre as pessoas em situação de rua no Bairro Braga. Disse, que o anúncio da demolição das ruínas do Hotel Acapulco dera um alento a todos os moradores do bairro, visto que o local era refúgio de meliantes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o **Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, a forma de tratar as pessoas era o diferencial do prefeito Dr. Serginho. Disse, que a Audiência Pública ocorrida recentemente no Hotel Paradiso tocara em um tema muito difícil, destacando que o problema de moradores em situação de rua existia no mundo inteiro, todavia, era necessário tratar daquele problema que assolava o município de Cabo Frio. Disse, que havia legislação que protegia tais pessoas e dava direitos aos mesmos e obrigações ao Estado. Disse ainda, que todos deveriam entender que não era mais possível a internação compulsória, mas, que os usuários de drogas deveriam ser convencidos a se tratar. Observou que lugares escolhidos por usuários de drogas, eram em geral locais abandonados pelo Estado e que tais pessoas cometiam crimes, no sentido de conseguir dinheiro para comprar drogas. Reiterou, que os que eram assaltados também tinham direito a segurança. E mais, que o Poder Público deveria contar com profissionais capacitados para convencer as pessoas em situação de rua voltarem para suas famílias ou aceitarem a internação. Disse, que ficara satisfeito com a Audiência Pública que fora o primeiro passo para dirimir o problema e que diversas providências já foram tomadas desde então. Prosseguindo afirmou, que o prefeito chamara a sociedade para tentar solucionar o problema. Em aparte, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse, que a lei deveria ser clara com relação aquele problema que era extremamente complicado. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luis Geraldo disse que a Lei protegia as pessoas em situação de rua em sua fragilidade, mas, que no momento em que as mesmas cometiam crimes a situação era outra e os direitos de todos deveriam ser respeitados. Disse que deveriam ser analisados caso a caso e que por certo haveria muito trabalho e que todo empenho deveria ser empregado, no sentido de que era uma luta pela vida. Observou, que havia entre tais pessoas acordo determinando quem cometeria os assaltos e outros delitos. Disse que caso não fossem tomadas providências o Bairro Braga se transformaria em uma “cracolândia” e que seria necessário o apoio de todos. Em aparte, o Vereador Jonathan de Almeida Pires disse que ele próprio fora proprietário de estabelecimento de reciclagem, que na verdade facilitava a vida do usuário de droga que vendia a latinha e no mesmo instante comprava a droga, mas que outros trabalhadores, pais de família também estavam preocupados que fosse fechado aquele negócio, em virtude de que dali tiravam seu sustento. Afirmou, que acreditava no tratamento e que seu próprio pai era alcóolatra, e em uma fase da vida, apesar de ter casa, vivera nas ruas. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luis Geraldo disse que, justamente por isso era necessário o diálogo com tais pessoas para convencerem a se tratar. Ao final disse que a Audiência Pública realizada fora de grande valia, visto que fora iniciado o processo que deveria contar com diversas políticas públicas para que pudesse obter êxito. Disse que, não seria fácil e nem breve, mas, que o importante fora o prefeito ter levado a sociedade a discutir o problema. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reportou-se ao discurso de seu antecessor à Tribuna, destacando que considerara muito salutar a iniciativa do

senhor prefeito de ter levado o problema dos moradores de rua a ser discutido pela sociedade e sobretudo pelos moradores do Bairro Braga. Disse que, quem dava esmolas nas ruas não estava praticando caridade, na verdade estava estimulando todo aquele processo de uso de drogas e crimes. Disse ainda, que a partir do acolhimento poderia ser concedida até mesmo capacitação para o trabalho à aquelas pessoas. Disse, que doar comida também não transformava a vida de um morador de rua. Reiterou que, quando o prefeito tomava medidas como a demolição das ruínas do Hotel Acapulco, na verdade sanava o problema do local, mas, que havia o mesmo problema em todos os outros bairros de Cabo Frio. Disse, que todos eram sabedores de que o Estado do Rio de Janeiro fora o último a aceitar o crack, enfatizando que a droga criava uma nação de zumbis. Disse, que passara da hora de discutir aquele tema e de serem criadas medidas mais incisivas com relação a dirimir de fato o problema. Observou, que era de sua autoria a Indicação do trabalho do PROES, com objetivo de conscientizar as pessoas em situação de rua com relação ao uso de droga. Em aparte, o Vereador Vagne Azevedo Simão disse que ficara impressionado com a adesão dos moradores do Bairro Braga ao chamado para a Audiência Pública e que observara que tais cidadãos já estavam exaustos com aquele tipo de problema. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que até mesmo a Casa de Passagem que tinha como objetivo acolher aqueles homens e mulheres que trabalhariam durante o dia voltando à noite para dormir, poderia ter uso reverso, já que da mesma forma as pessoas poderiam sair cometer delitos e voltar para a instituição. Com isso, um estabelecimento de acolhimento na área rural poderia ser de melhor serventia. Em aparte, o Vereador André Lobo disse que fora proprietário de uma loja no Bairro Itajuru e que havia no local mais de sessenta moradores de rua e por muitas vezes estivera sem saber o que fazer. Disse que, na atualidade era morador do bairro Braga e que a pessoa que o ajudava em sua casa já fora assaltada no local. Disse que era necessária uma equipe muito maior, para tentar dirimir o problema. Também em aparte o Vereador Claudio Nunes disse que deveria haver patrulhamento mais eficaz, no sentido de coibir a chegada das drogas e de armas em Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Jonathan de Almeida Pires, disse que era proibido o uso de drogas dentro das comunidades, sobretudo o crack e por isso tais pessoas saíam para os bairros do centro. Disse, que concordava com a assertiva de que uma clínica de tratamento seria mais eficaz do que uma Casa de Passagem. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos disse, que a Casa de Passagem funcionava dentro das limitações que lhe eram peculiares, mas, que deveriam ser buscadas soluções melhores. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, a legislação não trazia parâmetros rígidos com relação as pessoas em situação de rua, mas, dava ênfase às pessoas com deficiências mentais. Disse que deveria haver medidas específica do Governo Federal para o combate ao uso de drogas, caso contrário as medidas tomadas apenas no âmbito municipal poderiam ser ineficazes. Disse, que na realidade o tráfico de drogas empregava muita gente e era uma organização gigantesca, assim, o combate a aquele processo tinha a ver com mudanças de comportamento, com comprometimento dos governos e até de igrejas. Disse, que ou a sociedade parava e discutia seriamente o problema, ou não haveria solução plausível para aquele tema. Assim, parabenizava aos envolvidos na Audiência Pública que, a partir dali deveriam pensar buscar uma solução efetiva. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu ao

aparte. Em outro aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que a Legislação relacionada aos usuários de drogas era bem abrangentes e que o número de quarenta mil pessoas mortas pela violência relacionada ao uso de droga é que levava a todos a se unirem no ideal de tentar dirimir aquele problema. Disse que não existia resposta imediata, mas, que era necessário plantar a semente com o objetivo de que os filhos e netos pudessem viver em um mundo melhor. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu os apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0022/2025. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0025/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0016, 0034, 0041, 0105, 0114, 0124, 0138, 0192, 0200, 0202, 0205, 0207, 0220, 0221, 0226, 0227, 0231, 0232, 0234, 0235 E 0236/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0189 E 0233/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.